



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos vinte e três dias do mês junho de dois mil e vinte.**

Presidente:- Edvaldo Doniseti Morais.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Caio César Augusto.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Morais, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Após a execução dos Hinos colocou em votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Após a votação da ata o Sr. Presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 71 de 17/06/2020, de autoria do vereador José Reinaldo dos Santos Júnior, que requer seja encaminhado Moção de Apoio a Procuradoria do Município de Guaíra, em especial a seus advogados, em face aos comentários difamatórios, que estão sendo realizados em redes sociais, desejando a responsabilização de tais profissionais por supostas falhas existentes no contrato com empresa Center Leste. Não havendo quem quisesse discutir o requerimento foi automaticamente aprovado; Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 30, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Decretos 5.683 a 5.692; Ofício nº 239/2020 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 62, 63, 64, 65, 66 e 67 do ano de 2020; Ofício nº 237/2020 (Resposta ao Requerimento nº 60/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 232/2020 (Resposta ao Requerimento nº 59/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 242/2020 (Resposta ao Requerimento nº 58/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 238/2020 (Processos Licitatórios); Ofício nº 63/2020 do Deágua (Edital de Licitação do mês de maio/2020); Balancete do Mês de Abril de 2020; Balancete do Mês de Maio de 2020; Ofício SMS PLAN 297/2020 da Secretaria da Saúde (Solicitação do Plenário para realização da 2ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2020); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício



## **Câmara Municipal de Guaíra**

### **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

83/2020 da Câmara Municipal de Campinas (Assunto: Carta Aberta em Prol da Democracia); Ofício nº 0641/2020 da Caixa Econômica Federal (Assunto: Informação sobre contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal, com recursos da Caixa); Convite para a 2ª Audiência Pública do ano de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra, para apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2020 a ser realizada através de videoconferência; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 69/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 70/20, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 71/20, de autoria do Vereador José Reinaldo dos Santos Júnior; Requerimento nº 72/20, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 73/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 74/20, de autoria dos Vereadores Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 75/20, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferido e encaminhado; Indicação nº 134/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 135/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 136/20, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicações nº 137/20 em 138/20, ambas de autoria do Vereador José Reinaldo dos Santos Júnior, deferida e encaminhada; Indicação nº 139/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente o Sr. Presidente deu início à Ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 28, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 29, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município, a título de doação, e dá outras providências. Os Vereadores José Reginaldo Moretti, José Mendonça e Edvaldo Doniseti Moraes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra; Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 03, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que institui o “Junho Violeta” no calendário de eventos do município de Guaíra. A Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra; Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores com direito a voto; Após a Ordem do dia, em razão da vacância do Cargo de 1º Secretário, o Sr. Presidente deu instruções e início à eleição parcial para a escolha de vereador para exercer o



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

cargo de 1º Secretário da Câmara até 31/12/2020. Após a distribuição das cédulas, o senhor presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de 1º Secretário da Mesa, tendo o vereador Rafael Talarico obtido 08 (oito) votos; a vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira 01 (um) voto; o vereador Moacir João Gregório 01 (um) voto e o vereador Cecílio José Prates 01 (um) voto. Dessa forma, o vereador Rafael Talarico foi eleito e declarado 1ª Secretário da Mesa da Câmara até 31/12/2020, tendo os votos sido conferido pelos vereadores José Reinaldo dos Santos Júnior e Moacir João Gregório. A seguir, em razão da vacância do cargo de Presidente da Câmara, o Sr. Presidente deu instruções e início à eleição parcial para a escolha de vereador para exercer o cargo de Presidente da Câmara até 31/12/2020. Após a distribuição das cédulas, o senhor presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação do cargo de Presidente da Câmara Municipal, tendo o vereador José Reinaldo dos Santos Júnior obtido 06 (seis) votos e o Vereador José Mendonça 05 (cinco) votos. Dessa forma, o vereador José Reinaldo dos Santos Júnior foi eleito e declarado Presidente da Câmara Municipal de Guairá até 31/12/2020, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Rafael Talarico e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve; Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, vinte e três de junho de dois mil e vinte.

**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
**Presidente**

**Rafael Talarico**  
**1º Secretário**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.**

Presidente:- José Reinaldo dos Santos Júnior.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Rafael Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, no horário das 17h:30m, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA: - Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 31, de autoria do Executivo Municipal, que altera a LCM nº 2.807 de 2017 c.c. LCM nº 2.040 de 2002 e dá outras providências. Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra; Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal (confirmado no sistema eletrônico de votação), sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis (Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Reginaldo Moretti, Moacir João Gregório e Rafael Talarico) e 4 (quatro) votos contrários (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, José Mendonça e Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes); Antes de encerrar a presente Sessão Extraordinária o Senhor Presidente convocou os vereadores presentes para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 02/07/2020, às 17:30 horas, para apreciação em segunda votação do Projeto de Lei nº 31/2020; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, trinta de junho de dois mil e vinte.

**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
Presidente

**Rafael Talarico**  
1º Secretário



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.**

Presidente:- José Reinaldo dos Santos Júnior.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Rafael Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, no horário das 17h:30m, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA: - Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 31, de autoria do Executivo Municipal, que altera a LCM nº 2.807 de 2017 c.c. LCM nº 2.040 de 2002 e dá outras providências. Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Reginaldo Moretti, Edvaldo Doniseti Moraes, José Reinaldo dos Santos Júnior usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra; Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal (confirmado no sistema eletrônico de votação), sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis (Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Reginaldo Moretti, Moacir João Gregório e Rafael Talarico) e 3 (três) votos contrários (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Mendonça e Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes); Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, dois de julho de dois mil e vinte.

**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
Presidente

**Rafael Talarico**  
1º Secretário



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.**

Presidente:- José Reinaldo dos Santos Júnior.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Rafael Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, no horário das 17h:30m, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA: - Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 30, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária Municipal Nº 2.969, de 23 de junho de 2020, e dá outras providências; Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 33, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a alienação de área pertencente ao Patrimônio do Município de Guaíra, e dá outras providências; Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Tendo em vista que a Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira fez pedido de adiamento por 20 (vinte) dias o Sr. Presidente colocou o pedido de adiamento em Votação Eletrônica sendo rejeitado por 06 (seis) votos contrários (Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior e Rafael Talarico) e 05 votos favoráveis (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, José Mendonça, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório). Após a rejeição do pedido de adiamento e não havendo mais quem quisesse se manifestar a



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal (confirmado no sistema eletrônico de votação), sendo rejeitado por 04 (quatro) votos contrários (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Mendonça, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório) e 07 (sete) votos favoráveis (Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior e Rafael Talarico); Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 34, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Diretoria de Educação e Contratados para prestação de serviços de transporte escolar a prestarem seus serviços com o transporte de materiais e dá outras providências; Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Jorge Domingos Talarico, José Reinaldo dos Santos Júnior e Rafael Talarico usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 35, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Municipal de Cultura do Município de Guairá e outras providências; Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Edvaldo Doniseti Moraes, José Reinaldo dos Santos Júnior e Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guairá, vinte e quatro de julho de dois mil e vinte.

**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
Presidente

**Rafael Talarico**  
1º Secretário



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000  
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **PROJETO DE LEI N.º 04 DE 20 DE JULHO DE 2.020.**

**Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA - APROVA.**

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

**CÂMARA MUNICIPAL.**

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.91.97 APORTE P/ COBERT. DÉFICIT ATUARIAL. R\$ 40.000,00

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TEC. INFOR. COMUM.-PJ R\$ 70.000,00

TOTAL. R\$ 110.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL.**

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1002–AQUIS. VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMAN. – R\$ 110.000,00

TOTAL. R\$ 110.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 20 de julho de 2.020.

**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
Presidente

**Rafael Talarico**  
1º Secretário



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000  
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 20 de julho de 2020.

Justificativa.  
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba do orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo para a aporte para cobertura do déficit atuarial e para serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
Presidente

**Rafael Talarico**  
1º Secretário



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Guairá, de Comissão Especial de Estudos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guairá resolve:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Guairá Comissão Especial de Estudo, cujo objetivo se encontra no acompanhamento dos trabalhos de combate ao Coronavírus (COVID-19), com os seguintes objetivos:

- I- Fiscalizar a destinação dos recursos orçamentários da União e do Governo do Estado destinados ao combate do Coronavírus;
- II- Fiscalizar a destinação das emendas parlamentares impositivas para a área da saúde;
- III- Analisar e opinar sobre proposições relativas ao combate do Coronavírus que tramitem na Câmara Municipal;
- IV- Investigar denúncias referentes às ações de enfrentamento à pandemia do Coronavírus por parte do Poder Executivo.

Parágrafo Único – A referida pesquisa deverá ser conclusiva, se baseando no relatório final da comissão, realizando, se assim for conveniente, a publicação de suas conclusões com o objetivo de atingir toda a população guairense, e seu encaminhamento às autoridades competentes.

Art. 2º - Esta comissão, além dos poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, poderá realizar diligências junto a qualquer órgão, prédio ou dependência (provisória, definitiva ou concedida) da administração pública relacionada com seu tema de estudo.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, através de ato próprio, designará os Vereadores membros desta comissão, que possuirá três membros escolhidos conforme a proporcionalidade partidária, e regulamentará, no que for necessário, sua forma de atuação.



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Parágrafo Único – Esta comissão terá seu prazo de funcionamento fixado em 90 dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guairá, 22 de junho de 2020

---

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 22 de junho de 2020

Assunto - Justificativa

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Guairá, de Comissão Especial de Estudos e dá outras providências.

Tal iniciativa tem fundamento no poder de fiscalização atribuído constitucionalmente a Câmara Municipal, possibilitando assim que os Vereadores tomem providências no sentido de zelar pelo bem-estar da população guairense como um todo.

Esta comissão tem por objetivo analisar as medidas e gastos do Poder Executivo no combate ao COVID-19 em nosso município, preservando bens inalienáveis como a saúde da população e o patrimônio público.

A necessidade de sua instituição se encontra na necessidade de se propiciar um acompanhamento conjunto dos poderes municipais para o combate desta pandemia que atinge todo o país.

Para obter uma solução para este grave problema conto com o apoio dos nobres pares para iniciar o mais rápido possível os trabalhos desta comissão.

---

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 77, DE 22 DE JUNHO DE 2.020.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual a data prevista para a primeira entrega de cestas básicas, ou outra forma de auxílio, para as famílias dos alunos matriculados nas escolas públicas, com base na Resolução 02/2020 do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de junho de 2020.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 78, DE 23 DE JUNHO DE 2.020.**

**OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o procedimento usado para o recebimento de produtos de mercado e padaria, sujeitos a pesagem, no período de 2009 a 2012 no departamento de assistência social de nosso município?
- 2- Antes da criação do benefício “famílias que rendem”, qual o valor gasto, no período de 2009 a 2012 com a distribuição de cestas básicas, e quantas cestas básicas foram distribuídas mês a mês em tal período.
- 3- Qual foi a forma e critérios de escolha para a participação dos munícipes nas frentes de trabalho realizadas de 2009 a 2012?
- 4- Qual a forma e critérios utilizados para a escolha dos idosos que foram admitidos em residências do Centro de Convivência do Idoso do Município nos anos de 2009 a 2012?
- 5- Qual valor do contrato de transporte, realizados por autonômos, para a execução das visitas e ações do departamento de assistência social no período de 2009 a 2012, e os valores do mesmo contrato pago em 2017 até a presente data?

Nestes Termos.  
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de junho de 2020.

Maria Adriana B. de O. Gomes  
Vereadora

Moacir João Gregório  
Vereador

José Mendonça  
Vereador

Ana Beatriz Coscrato Junqueira  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 79, DE 29 DE JUNHO DE 2.020.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Em quais projetos, programas, atividades e ações constantes do orçamento atual, está sendo gasta a primeira parcela recebida em junho pelo município com base na Lei Complementar Federal 173/2020?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de junho de 2020.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 80, DE 30 DE JUNHO DE 2.020.**

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relatório contendo informações sobre a dívida atual da Santa Casa de Misericórdia de nosso município, com os seguintes itens: valor total devido, valor por credor, nome dos credores e objeto da dívida.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 30 de junho de 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 81, DE 30 DE JUNHO DE 2.020.**

**OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo as diárias pagas para servidores se deslocarem para o município de São Paulo no anos de 2020, tal relação deve conter o nome do servidor que recebeu a diária, seu cargo, motivo do deslocamento, valor recebido e período de tempo da viagem.
- 2- Encaminhar também cópia integral dos processos de concessão das diárias relacionadas no item 1.

Nestes Termos.  
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 30 de junho de 2020.

Ana Beatriz Coscrato Junqueira  
Vereadora

Moacir João Gregório  
Vereador

José Mendonça  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaiá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 82, DE 06 DE JULHO DE 2.020.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Durante o período de pandemia, gerada pelo COVID-19, os pagamentos realizados pela Prefeitura para IJEPAM, para a gestão dos CECON's do município, foram realizados de forma integral, ou foram reduzidos em virtude da paralização das aulas?
- 2- No caso de tais pagamentos terem sido realizados integralmente como previsto no contrato, qual o motivo de tal medida ter sido adotada, já que as aulas estavam suspensas?
- 3- Encaminhar relação dos pagamentos para o IJEPAM mês a mês, nos anos de 2019 e 2020.
- 4- O IJEPAM realizou a redução dos valores pagos para seus funcionários durante o período da pandemia, na execução do programa citado no item 1? Se sim, qual foi a redução para cada uma das categorias de funcionários?
- 5- O IJEPAM ainda está realizando a gestão dos CECON's do município? Se não, houve a demissão dos funcionários contratados para tanto?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de julho de 2020.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 83, DE 07 DE JULHO DE 2.020.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O veículo de placa CPV 6012, micro-ônibus de propriedade de município, está sendo utilizado em algum programa ou projeto de reciclagem de lixo em nossa cidade? Se sim, qual o objeto deste programa, e quais os agentes envolvidos em sua execução que usam este veículo?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de julho de 2020.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 84, DE 07 DE JULHO DE 2.020.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Já existe licitação realizada para a construção das 232 casas que foram sorteadas pelo CDHU no dia 06 de julho de 2020? Se sim, qual o número da referida licitação, e em qual site pode ser verificado o andamento de tal processo licitatório?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de julho de 2020.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 85, DE 10 DE JULHO DE 2.020.**

**A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação das vias públicas da cidade que foram objeto de recape ou pavimentação, com os recursos obtidos em operação de crédito contratada pela Prefeitura.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de julho de 2020.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 86, DE 10 DE JULHO DE 2.020.**

**A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral das prestações de contas realizadas pelo Instituto RED no ano de 2020, com base no termo de colaboração firmado com a Prefeitura para realização de projetos na área de esporte.
- 2- Tais processos devem evidenciar as atividades realizadas pelo instituto, assim como os alunos atendidos no período de sua realização.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de julho de 2020.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 87, DE 13 DE JULHO DE 2.020.**

**OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral e digital de todos os processos licitatórios realizados desde 2017 até a presente data para a aquisição de combustíveis pela Prefeitura Municipal;
- 2- Incluir também cópia integral e digital de todos os processos de despesas decorrentes de tais processos licitatórios, e outros processos de despesa de compra direta de combustíveis realizados pela Prefeitura, desde 2017 até a presente data.

Nestes Termos.  
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 13 de julho de 2020.

Moacir João Gregório  
Vereador

Maria Adriana B. de O. Gomes  
Vereadora

Ana Beatriz Coscrato Junqueira  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 88, DE 14 DE JULHO DE 2.020.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral dos atos de fiscalização realizados por empresa contratada pela Prefeitura para fiscalizar as obras de recape, pavimentação e tapagem de buracos das vias públicas do município, até a presente data.
- 2- Cópia integral dos exames laboratoriais feitos nas obras de recape, pavimentação e tapagem de buracos das vias públicas município, promovidos pelas empresas contratadas para a prestação de tal serviço, até a presente data.
- 3- Cópia integral do processo para a contratação de empresa para auxiliar na fiscalização das obras de recape, pavimentação e tapa-buracos no município

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de julho de 2020 .

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 89, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Relação dos veículos usados pela empresa contratada de forma emergencial pela Prefeitura Municipal no ano de 2020, para coleta de lixo de nossa cidade. Tal relação deve conter a marca, modelo e placa de todos os veículos usados para a prestação de serviço.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de julho de 2020 .

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 90, DE 22 DE JULHO DE 2.020.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o valor recebido atualmente pela Santa Casa de Misericórdia para realizar o gerenciamento do Pronto Atendimento do Município. Encaminhar cópia do ajuste realizado entre a Santa Casa e a Prefeitura para tal gerenciamento.
- 2- Cópia integral das prestações de contas da contratualização de serviços hospitalares existente entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa, referentes aos meses do ano de 2020.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de julho de 2020 .

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 91, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia de todos os processos de despesa, contendo a comprovação e relatório dos serviços prestados para atual administração, das empresas WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA e MWA – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
- 2- As empresas mencionadas ainda prestam serviços de segurança do trabalho para a Prefeitura? Se não, qual a atual situação de tais serviços junto a municipalidade?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de julho de 2020 .

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 92, DE 22 DE JULHO DE 2.020.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais enfermeiros supervisionam os técnicos de enfermagem no transporte dos pacientes de alta complexidade de acordo com as normas do COREN? Enviar cópia das escalas dos últimos 4 meses de transferências

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de julho de 2020 .

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 93, DE 22 DE JULHO DE 2.020.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Todos os profissionais da área de saúde que lidam com o combate em linha de frente contra o COVID-19 recebem adicional de insalubridade (incluindo motoristas de ambulâncias e SAMU)?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de julho de 2020 .

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 140, DE 23 DE JUNHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a higienização diária dos veículos que realizam transporte de pacientes para Barretos, pela Prefeitura, incluindo fornecimento de álcool em gel e máscaras para os transportados.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação se justifica tendo em vista que tais pacientes circulam por ambientes de risco de contágio do COVID-19, cabendo a Prefeitura oferecer as devidas condições de higienização e prevenção para todos os usuários atendidos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de junho de 2020.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 141, DE 23 DE JUNHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de testes rápidos de contágio do COVID-19 com todos os servidores da área da saúde, que estejam na linha de frente de combate ao vírus.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação se justifica tendo em vista que tal medida é essencial para prevenção, evitando a propagação por meio dos servidores que atendem a população em geral.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de junho de 2020.

---

**CAIO CÉSAR AUGUSTO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 142, DE 24 DE JUNHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de testes rápidos de contágio do COVID-19 com todos os servidores da área de fiscalização e do cemitério municipal (agentes de fiscalização, guardas municipais e policiais militares), que estejam na linha de frente de combate ao vírus.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação se justifica tendo em vista que tal medida é essencial para prevenção, evitando a propagação por meio dos servidores que atendem a população em geral.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de junho de 2020.

---

**CAIO CÉSAR AUGUSTO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 143, DE 25 DE JUNHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a continuidade da Rua 26, compreendendo o trecho que se inicia na APAE até o acesso para a Estrada do Bairro São José do Albertópolis, receba o nome do saudoso guairense Alexandre Muraishi.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que todos os próprios públicos devem ser devidamente denominados, permitindo a organização urbana e a correta prestação de serviços públicos, sendo que tal denominação seria uma justa homenagem para este grande guairense, membro de uma das mais tradicionais famílias da colônia japonesa de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de junho de 2020.

---

**EDVALDO DONISETI MORAIS**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de parceria com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo para a ampliação e atimização da estrutura do prédio da Delegacia da Mulher do município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista a melhoria da estrutura física usada na delegacia da mulher, permitindo a ampliação das ações necessárias para o efetivo combate da violência doméstica, possibilitando a garantia de direitos fundamentais e a dignidade todas as mulheres de nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de junho de 2020.

---

**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 145, DE 30 DE JUNHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de vacinas contra a gripe para os funcionários de estabelecimentos que estão abertos durante a pandemia gerada pelo COVID-19, prestando serviços essenciais.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação se justifica tendo em vista a ampliação das alternativas para o atendimento de tais funcionários no programa municipal de vacinação contra a gripe. Tal medida tem por objetivo imunizar esse grande grupo, facilitando o diagnóstico de doenças graves como é o caso do COVID-19.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de junho de 2020.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 146, DE 02 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação, por meio de Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal, do Conselho e Fundo Municipal da Cultura.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que nosso município ainda não possui este importante conselho e fundo, o que impede o recebimento de várias verbas e benefícios de outros entes da federação, tendo como principal exemplo a recente lei federal que instituiu auxílio para os municípios no setor da cultura, durante a pandemia gerada pelo COVID-19.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de julho de 2020.

José Reinaldo dos Santos Junior  
Vereador

Jorge Domingos Talarico  
Vereador

Rafael Talarico  
Vereador

Edvaldo Donizete Moraes  
Vereador

Cecílio José Prates  
Vereador

José Reginaldo Moretti  
Vereador

Caio César Augusto  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 147, DE 03 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um pedido ao Ministério Público, para o retorno da Feira Livre Municipal aos domingos, com a adoção das seguintes providências:

- 1- Distanciamento mínimo entre os feirantes, com realização de rodízios para garantir a inexistência de aglomeração;
- 2- Controle da entrada de pessoas na área destinada à feira por meio da Guarda Civil Municipal;
- 3- Sistema de compra por meio de drive-thru na Avenida José Flores, controlado também pela Guarda Municipal com o fechamento de vias, e evitando aglomerações

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a pandemia gerada pelo COVID-19 está criando danos irreparáveis em nossa economia, especialmente nos pequenos comerciantes que participam da feira livre de nossa cidade, que não possuem outras fontes de sustento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de julho de 2020.

---

**EDVALDO DONISETI MORAIS**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 148, DE 03 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CECÍLIO JOSÉ PRATES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de uma comissão especial executiva, por um prazo de 120 dias, para a execução do seguinte plano emergencial do COVID 19 no Município de Guaíra:

- 1- Tal comissão será constituída por representantes da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, diretores clínicos e técnicos municipais do hospital local e o Secretário de Saúde;
- 2- Criar o Ambulatório Emergencial (gripário) em local específico do município e contratar profissionais médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem (incluindo auxiliares) e todo o pessoal de apoio para o funcionamento do mesmo;
- 3- O referido ambulatório funcionará de segunda a sexta-feira, por 12 horas, em regime de plantão presencial, cumprindo o horário das 7 as 19 horas;
- 4- Criar o Laudo de Comunicado Obrigatório, a ser preenchido por médicos de todos os PSF's, Pronto Socorro e Clinicas particulares, que deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, que comunicará a Comissão Especial, contendo todos os pacientes com sintomas pertinentes à patologia gerada pelo COVID-19, com identificação precisa de cada um, especificando-se o endereço completo do paciente e o tratamento inicial prescrito;
- 5- Estes pacientes devem ser encaminhados com ficha médica para o Ambulatório Emergencial, no prazo mínimo de 24 horas, para a avaliação do médico plantonista, que seguirá a evolução do caso, aplicando os protocolos adequados ao caso, sempre com o monitoramento das vigilâncias sanitária e epidemiológica;
- 6- O Laudo de Comunicado Obrigatório fornecido pelo médico que realizar o primeiro atendimento, deverá ser lacrado, e só poderá ser aberto pelo médico atendente do Ambulatório Emergencial, preservando as informações sigilosas do paciente;
- 7- Cabe ao médico do ambulatório determinar a sequência do tratamento ambulatorial, solicitação de exames que julgarem necessários, ou realizar encaminhamentos para outras unidades hospitalares;
- 8- Os pacientes encaminhados ao Ambulatório Emergencial deverão ter livre acesso ao local, permitindo aos mesmos informarem sobre piora dos sintomas, esclarecimento de dúvidas e etc.;
- 9- O município fornecerá um kit de medicamentos, sem custos, a todos os pacientes que apresentarem sintomas, e forem atendidos no Ambulatório



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

- Emergencial, sendo estes orientados a como usar os medicamentos, assinando um termo de concordância com o tratamento propostos;
- 10-Os pacientes internados com a patologia, ou suspeita da mesma, deverão seguir os tratamentos indicados pelos médicos que os atenderem;
  - 11-O município deverá realizar um rígido controle de todas as pessoas que tiverem tido contato com as pessoas infectadas pelo COVID-19, ou com suspeita de infecção, aplicando as normas sanitárias vigentes, para evitar a propagação do vírus;
  - 12-O município deverá realizar a testagem de todas as pessoas que tiveram contato com pessoas infectadas pelo vírus, ou com suspeita de infecção;
  - 13-Nos sábados, domingos e feriados, quando o Ambulatório não estiver em funcionamento, o atendimento deverá ser realizado pelos profissionais do pronto atendimento municipal, encaminhando os pacientes na segunda-feira para o gripário.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a pandemia gerada pelo COVID-19 está criando danos irreparáveis em nossa saúde, devendo existir um plano operacional, com medidas médicas e sanitárias, que evitem a propagação do vírus.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de julho de 2020.

---

**CECÍLIO JOSÉ PRATES**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 149, DE 03 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o oferecimento dos seguintes itens de segurança para todos os servidores, que estiverem atuando na linha de frente de combate ao COVID-19:

- 1- Máscara protetora facial em acrílico;
- 2- Luvas descartáveis;
- 3- Proteção em TNT para o corpo.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação se justifica tendo em vista que com o aumento do número de casos de COVID-19 em nossa cidade, é necessário o reforço das condições de segurança dos servidores, que estiverem na linha de frente no combate ao vírus, evitando novas contaminações.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de julho de 2020.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 150, DE 03 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a destinação de verba na Lei Orçamentária para o ano de 2021, para a realização de Projetos por meio do Fundo Municipal de proteção à Vida Animal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido fundo foi criado por lei municipal em 2017, entretanto até hoje não foram tomadas as medidas para o seu devido funcionamento, de modo que o mesmo poderá financiar várias políticas públicas essenciais para a proteção da vida animal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de julho de 2020.

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 151, DE 09 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de manutenção das lagoas de estabilização que atendem o Bairro São José do Albertópolis (Guarita).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que as lagoas existentes para atender as residências do local, estão apresentando vazamentos constantes, colocando em risco a saúde da população local, e contribuindo para a poluição de lagoas e córregos do bairro.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de julho de 2020.

---

**RAFAEL TALARICO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 152, DE 09 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense PEDRO JOAQUIM DA SILVA (PEDRO MINEIRO VIOLEIRO).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guairá se destacou auxiliando no desenvolvimento cultural de nossa cidade, levando alegria através da música para várias pessoas, sendo merecedor dessa homenagem póstuma.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de julho de 2020.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 153, DE 10 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a pintura, do redutor de velocidade (lombada) existente no Anel Viário Júlio Rubim, nas proximidades da empresa Mina Mercantil.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal redutor se encontra em péssimo estado de conservação, não possuindo a pintura indicativa para sua detecção, o que coloca em risco todos os usuários da via pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de julho de 2020.

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 154, DE 10 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a retirada da água acumulada na fonte luminosa da Praça São Sebastião, enquanto a mesma não for reparada.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida fonte está danificada, necessitando de reparos, porém, a água existente nela não circula, podendo gerar um grande criadouro para o mosquito transmissor da Dengue, conforme relatado por moradores das proximidades da Praça.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de julho de 2020.

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 155, DE 10 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a Praça do Bairro Portal do Lago, venha a receber o nome do saudosa guairense GISELE DE OLIVEIRA SIMÃO MUNIZ.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que esta nobre cidadã de Guairá era moradora deste bairro, e o Doni's Bar, pertencente a seu pai, é um dos estabelecimentos mais marcantes da cultura guairense, fazendo desta uma justa homenagem póstuma .

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de julho de 2020.

---

**EDVALDO DONISETI MORAIS**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 156, DE 13 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de dois projetos de Lei, que venham a garantir o acesso remoto e digital das aulas aos alunos da rede pública de ensino, enquanto as mesmas estiverem suspensas em face da pandemia gerada pelo COVID-19, com as seguintes medidas:

- 1- garantia de acesso aos serviços de internet de banda larga de forma gratuita aos professores e alunos da rede pública municipal de Guaiára, com o objetivo de fornecer livre acesso à internet para os professores focando na melhoria na qualidade das aulas virtuais – em ambiente tecnológico;
- 2- garantia linhas de crédito para que os professores da rede pública municipal de ensino adquiram computadores, aparelhos de telefonia móvel e tablets, a fim de que possam desempenhar, com equipamentos adequados, funções docentes enquanto for necessária a prestação de atividade remota por esses servidores.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação se justifica tendo em vista que o ensino à distância tem sido uma alternativa de estudantes e escolas para não perder o ano letivo, mas ao tentar encontrar uma solução para o problema, acaba aprofundando ainda mais as desigualdades sociais. Isso acontece porque apenas 30% das residências da população mais pobre no Brasil (classes D e E) possuem acesso à internet, seja por computador ou celular, segundo a pesquisa TIC domicílios 2017, divulgada pelo CGI.br (Comitê Gestor da Internet no Brasil).

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de julho de 2020.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 157, DE 13 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidades (lombadas) nos seguintes locais das cidades:

- 1- Na Avenida 9A, nas proximidades do Número 698, no Bairro Residencial Taís;
- 2- Na Avenida 9A, no cruzamento com a rua 14B, nas proximidades do Número 714, no Bairro Residencial Taís;

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam nos referidos locais, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores dos bairros e de todos os usuários das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 13 de julho de 2020.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 158, DE 17 DE JULHO DE 2020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a troca do semáforo existente no cruzamento da Rua 10 com a Avenida 11, por um mais moderno com temporizador.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o semáforo atual, existente na mencionada localidade, está apresentando problemas constantes, sendo que as recorrentes manutenções realizadas são caras, sendo mais viável a troca do semáforo por um mais moderno com temporizador.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de julho de 2020.

---

**RAFAEL TALARICO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 159, DE 21 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e as empresas existentes no Anel Viário Julio Rubim, visando a instalação de um sistema de iluminação ao longo desta importante via pública.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista a falta de iluminação pública no local o que prejudica o tráfego de veículos e de pessoas, não oferecendo qualquer segurança e visibilidade para os usuários, o que muitas vezes prejudica o sistema viário como um todo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 21 de julho de 2020.

---

**RAFAEL TALARICO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 160, DE 22 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a cessão, por parte da Prefeitura, de estagiários para a Delegacia Local.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista a escassez de recursos estaduais para o incremento da políticas de recursos humanos para a segurança pública, cabendo ao município suprir tais demandas emergenciais e necessárias em regime de cooperação.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de julho de 2020.

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 161, DE 22 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o aumento do repasse mensal para o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida (Asilo), em face da continuidade e necessidade de suas atividades durante a pandemia gerada pelo COVID-19.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o atendimento na área de saúde para pessoas na Melhor Idade, se faz necessário e primordial mesmo durante a pandemia gerada pelo COVID-19, trabalho este que é realizado pelo Asilo de nossa cidade. Diante da propagação do vírus, várias novas despesas se fazem necessárias, devendo o Poder Público municipal aumentar o repasse de verbas durante esse período difícil que todos vivemos..

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de julho de 2020.

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 162, DE 22 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a Avenida existente ao final da Rua 20 com Rua 26 (Próxima a Entrada do Clube Kaikan), venha a receber o nome do saudoso guairense ALI KADRI.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guaíra se destacou exercendo a atividade empresarial em nossa cidade, exercendo sua função com grande eficiência e capacidade, cabendo a realização desta merecida homenagem.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de julho de 2020.

---

**EDVALDO DONISETI MORAIS**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 163, DE 27 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de geradores nas unidades do PSF que mantenham geladeiras para conservação de medicamentos.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que ocorreram algumas reclamações de servidores da rede pública de saúde, que as constantes quedas de energia que vem ocorrendo do município, estão fazendo com que as vacinas armazenadas em geladeiras venham a estragar, sendo que um gerador pode evitar tais problemas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de julho de 2020.

---

**RAFAEL TALARICO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 164, DE 27 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a estrada rural municipal GRA 010 (Estrada do Servo), recebe o nome do saudoso Guairense, Francisco Antônio Pugliesi – Dr. Quito.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos do município devem ser devidamente identificados, sendo que o Poder Público deve buscar, de forma póstuma, homenagear grandes munícipes, que vieram a contribuir com nossa cidade. Por tal razão sugiro o nome do Dr. Quito, que muito colaborou para o engrandecimento do agronegócio em nosso município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de julho de 2020.

---

**EDVALDO DONISETI MORAIS**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 165, DE 27 DE JULHO DE 2020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a estrada rural municipal GRA 367(Estrada dos Coqueiros), recebe o nome do saudoso Guaireense, Antônio Barbosa do Prado.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos do município devem ser devidamente identificados, sendo que o Poder Público deve buscar, de forma póstuma, homenagear grandes munícipes, que vieram a contribuir com nossa cidade. Por tal razão sugiro o nome do Sr. Antônio Barbosa do Prado, que muito colaborou para o engrandecimento do agronegócio em nosso município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de julho de 2020.

---

**EDVALDO DONISETI MORAIS**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 166, DE 29 DE JULHO DE 2.020**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a adoção das seguintes medidas para melhor firmamento das estradas rurais do município com água:

- 1- Auxílio da Defesa Civil e da Guarda Civil Municipal para jogar água nas estradas rurais de forma periódica;
- 2- Intensificar a parceria com as usinas do município com o mesmo objetivo.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista as várias reclamações dos agricultores de nosso município, em face da grande quantidade de poeira acumulada nas estradas, diante do tempo seco, cabendo ao poder público tomar medidas e fortalecer parcerias para melhorar a segurança destas importantes vias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de julho de 2020.

---

**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR**  
**Vereador**